



## IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: [administracao@hfrosas.com.br](mailto:administracao@hfrosas.com.br)

Espírito Santo do Pinhal, 04 de Janeiro de 2022.

Ofício Adm nº 03 / 2022

**Referente : GERENCIAMENTO DO CENTRO DE COMBATE A GRIPE**

A Irmandade do Hospital Francisco Rosas , vem pelo presente apresentar Plano de Trabalho de Gerenciamento do Centro de Combate à Gripe conforme vossa solicitação através do Ofício GS 002/2022 ; nos moldes da Lei nº 13.019/14 alterada pela 13.204/15 com observância no Art. 3º, Inciso IV . para o período de 04/01/2022 a 04/04/2022.

Atenciosamente,



Geraldo Magelo Barbosa  
Contador

Ao Ilmo Sr.

**Gabriel Spindola Ribeiro**  
**Secretário Municipal de Saúde de Espírito Santo do Pinhal – SP**

*Rita municipal  
@ 12/01/22*



## **IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS**

**A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892**

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: [administracao@hfrosas.com.br](mailto:administracao@hfrosas.com.br)

## **IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS**

### **PLANO DE TRABALHO**

# **GERENCIAMENTO DO CENTRO DE COMBATE À GRIPE**

**ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – SP**  
**Janeiro de 2022**

**1. DADOS CADASTRAIS**

**1.1. DA ORGANIZAÇÃO**

**1.1.1. Nome da entidade: IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS**

**1.1.2. CNPJ: 54.228.648/0001-49**

**1.1.3. Rua: Rua Teixeira Rios, nº 210**

**1.1.4. Bairro: Centro**

**1.1.5. CEP: 13990-000**

**1.1.6. Cidade: Espírito Santo do Pinhal**

**1.1.7. Estado: SP**

**1.1.8. Telefone: (19) 3651 1131**

**1.1.9. E-mail: [contabilidade@hfrosas.com.br](mailto:contabilidade@hfrosas.com.br)**

**1.1.10. Porta da transparência : [www.hfrosas.com.br](http://www.hfrosas.com.br)**

**1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO**

**1.2.1. Nome completo: JAQUES PONTES CASALECCHI**

**1.2.2. CPF: 047.432.338-28**

**1.2.3. RG: 15.690.769/SP**

**1.2.4. Rua: Rua Ernesto Monfardine, nº 280**

**1.2.5. Bairro: Jd. das Rosas**

**1.2.6. CEP: 13990-000**



## IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: [administracao@hfrosas.com.br](mailto:administracao@hfrosas.com.br)

1.2.7. Cidade: Espírito Santo do Pinhal

1.2.8. Estado: : SP

1.2.9. Telefone: (19) 3651 3574

1.2.10. E-mail: [jcasalecchi@gmail.com](mailto:jcasalecchi@gmail.com)

1.2.11. Cargo: Provedor

1.2.12. Eleito em: 31/03/2021

1.2.13. Vencimento do Mandato: 31/03/2023

### 1.3. CONSELHO FISCAL

Nome Completo: JOÃO BATISTA ROZON

Endereço: Rua Osvaldo Cruz , 25, Jd. Paulista, E.S.Pinhal – SP

Tel.: (19) 3651-3028 CPF: 718.623.1558-68 RG: 8.879.822 SSP/SP

Nome Completo: ELIAS REIS ELIAS

Endereço: Praça João Pessoa , 202, Centro, E.S.Pinhal - SP

Tel.: (19) 3651-2522 CPF: 192.242.498-68 RG: 3.961.608/SSP/SP

Nome Completo: JOSÉ GERALDO FERNANDES TITO

Endereço: Rua Anunciata S. Amato , 45, Pq. do Lago , E.S.PINHAL - SP

Tel.: (19) 3651-3816 CPF: 014.746.858-20 RG: 3.050.998/SSP/SP

**1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA**

**1.4.1. Nº do CNPJ: 54.228.648/0001/49**

**1.4.2. Data de abertura informada no CNPJ: 17/09/1973**

**1.4.3. Atividade econômica principal: Atividades de Atendimento Hospitalar**

**1.4.4. Atividades econômicas secundárias:**

**2. EXECUÇÃO**

**2.1. Imóvel onde funciona o Serviço é:**

Próprio                       Cedido                       Público                       Particular

Alugado

**2.2. A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana:**

Até 20 horas                       De 21 a 39 horas                       40 horas

Mais de 40 horas                       Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

**2.3. Quais dias da semana a unidade executora funciona?**

Segunda-feira                       Terça-feira                       Quarta-feira

Quinta-feira                       Sexta-feira                       Sábado

Domingo

### **3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO**

#### **3.1. RESPONSÁVEIS:**

##### **3.1.1. COORDENADOR TÉCNICO**

**3.1.1.1. Nome Completo: Ana Carolina Fuzeto Salvetti**

**3.1.1.2. CPF: 312.614.078-57**

**3.1.1.3. RG: 41.034.423-0**

**3.1.1.4. Número do Registro Profissional: COREN/SP 195.987**

**3.1.1.5. Telefone para contato: (19) 3651-1046**

**3.1.1.6. CEL: (19) 99242-9568**

**3.1.1.7. Email: carolinafuzeto@bol.com.br**

##### **3.1.2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO**

**3.1.2.1. Nome Completo: Ana Carolina Fuzeto Salvetti**

**3.1.2.2. CPF: 312.614.078-57**

**3.1.2.3. RG: 41.034.423-0**

**3.1.2.4. Número do Registro Profissional: COREN/SP 195.987**

**3.1.2.5. Telefone para contato: (19) 3651-1046**

**3.1.2.6. CEL: (19) 99242-9568**

**3.1.2.7. Email: carolinafuzeto@bol.com.br**

### 3.1.3. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1.3.1. Nome Completo: **Geraldo Magelo Barbosa**

3.1.3.2. CPF: **068.480.638-00**

3.1.3.3. RG: **15.214.420**

3.1.3.4. Número do Registro Profissional: **CT.CRC 1SP 166213/O-5**

3.1.3.5. Telefone para contato: **(19) 3651-1131**

3.1.3.6. CEL:

3.1.3.7. Email: **contabilidade@hfrosas.com.br**

### 3.2. RECURSOS HUMANOS PARA ADITAMENTO DA PARCERIA .

FUNÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA
<b>CENTRO DE COMBATE A GRIPE</b>		
ENFERMEIROS	3	180 HORAS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	180 HORAS
FAXINEIRAS	2	180 HORAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	180 HORAS
PLANTÕES MÉDICOS	2	

### 3.3. DO PROJETO

#### 3.3.1. OBJETIVO GERAL:

Formalização de Termo de Colaboração entre o Hospital Francisco Rosas e a Secretaria de Saúde do município de Espírito Santo do Pinhal tem com o objetivo o

gerenciamento do Centro de Combate à Gripe para atendimento de pacientes com sintomas gripais, como medida de enfrentamento à pandemia do coronavírus.

A pandemia de COVID-19 está destacando a necessidade de aumentar urgentemente o investimento em saúde pública, em especial o atendimento de pacientes que apresentam sintomas gripais ou do coronavírus e precisam de atendimento especializado, tanto para o diagnóstico, testagem, consulta e monitoramento desses pacientes.

### **3.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Contração de profissionais para execução dos trabalhos de rotina do Centro de Combate à Gripe para atendimento de pacientes com sintomas gripais – COVID19
- Administrar todos os encargos trabalhistas provenientes ao contrato empregatício;
- Promover a interação entre as atividades dos dois setores (Irmandade do Hospital Francisco Rosas e a Secretaria Municipal de Saúde) na realização do Contrato de Gestão do Centro de Combate à Gripe.

**3.3.3. JUSTIFICATIVA:** Justificou-se a abertura do Centro de Combate à Gripe para o atendimento de pacientes com Sintomas Gripais a partir da solicitação realizada pelo Secretário de Saúde, conforme ofício GS nº 002/2022 de 03 de Janeiro de 2022, em que solicita a contratação dos profissionais em regime de urgência por 90 (noventa) dias , prorrogáveis diante do aumento de casos de pacientes com sintomas respiratórios.

A reabertura do Centro de Combate à Gripe para atendimento de pacientes com sintomas gripais é uma estratégia de saúde pública elaborada pelo município de Espírito Santo do Pinhal visando o enfrentamento da pandemia de COVID19. Por ser uma unidade dedicada exclusivamente para essa finalidade, pacientes do município que apresentam sintomas gripais e do coronavírus são atendidos nesse local específico, evitando o contato com outros pacientes nas unidades de saúde locais.



**3.3.4. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS:** A população pinhalense de forma geral que manifestarem sintomas gripais e demais características sintomáticas decorrente do coronavírus.

**3.3.5: . ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

Todo o município de Espírito Santo do Pinhal

**3.3.6. METODOLOGIA:** Este Contrato de parceria deverá ser feito através da concordância entre as partes para execução dos serviços. Os profissionais candidatos deverão passar por seleção de curriculum, realizada pelo coordenador do Projeto em parceria com a Unidade de trabalho onde o serviço será executado. Poderá ser realizado processo de seleção com prova escrita e entrevista.

**3.3.7. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA/ INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE:**

A equipe técnica a ser utilizada na prestação do serviço à comunidade, através do Gerenciamento do Centro de Combate à Gripe será composta por médico clínico geral (atendimento geral à população), equipe de enfermagem e de auxiliar de enfermagem, limpeza e administrativo

**3.3.8. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS**

Atendimento humanizado à população de Espírito Santo do Pinhal que necessitar dos serviços do Centro de Combate à Gripe, promovendo acolhimento e atendimento voltados a pacientes com sintomas gripais , COVID19 e/ou suspeitos. Monitoramento dos casos confirmados, mediante protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Secretarias do Estado e do município.

### 3.3.9. INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

Serão realizadas pesquisas de satisfação junto aos usuários e seus familiares, através de questionários, bem como o monitoramento junto a equipe.

### 3.3.10.METAS:

METAS	
TRIMESTRE / QUADRIMESTRE	
METAS	Descrição /Especificação
1	Gestão da equipe técnica e demais profissionais visando o funcionamento do Centro de Combate à Gripe para atendimento de pacientes com sintomas gripais.
2	Atendimento médico aos pacientes que manifestarem sintomas COVID19 e que procurarem a unidade do Centro de Combate à Gripe . Testagem dos pacientes mediante critérios médicos e seguindo protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Secretarias da Saúde do Estado e Município.
3	Monitoramento dos pacientes testados positivos para COVID19 mediante ação da Vigilância Epidemiológica

### 3.4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE 04/01/2022 A 03/04/2022 .



Para a execução plena do convênio o Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, à Irmandade do Hospital Francisco Rosas, os seguintes valores, que serão aplicados no custeio do Centro de Combate à Gripe para Atendimento de Sintomas Gripais e COVID 19.

ÁREA/ORIGEM	TOTAL
Municipal	480.600,00
Federal	
Total	480.600,00

O desembolso ocorrerá em parcelas mensais até o 4º dia útil do mês subsequente à execução do serviço .

A conta corrente da Caixa Econômica Federal referente a esse projeto é :

Recursos Federais : 0331 003 1494-4

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
REPASSE	FONTE	VALOR (R\$)	T. MENSAL (R\$)
Fevereiro/22	Municipal	R\$ 160.200,00	R\$ 160.200,00
	Estadual		
	Federal		
Março/22	Municipal	R\$ 160.200,00	R\$ 160.200,00
	Estadual		
	Federal		
Abril/22	Municipal	R\$ 160.200,00	R\$ 160.200,00
	Estadual		
	Federal		
Total	<b>Municipal</b>	<b>R\$ 480.600,00</b>	<b>R\$ 480.600,00</b>
	<b>Estadual</b>		
	<b>Federal</b>		

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**04/01/2022 a 03/04/2022**

APLICAÇÃO DE RECURSOS SEM REAJUSTES				
Descrição da Despesa	1 – Recurso da Parceria (R\$)			2 – Detalhamento da Despesa
	Municipal	Estadual	Federal	
Recursos Humanos (A)	R\$ 140.000,00			Salários, encargos e benefícios
Recursos Humanos (B)	R\$ 336.000,00			Honor. Médicos dentro dos atendimentos.
Medicamentos				Medicamentos de consumo geral
Material Médico e Hospitalar (*)				Materiais diversos hospitalares
Gêneros Alimentícios				
Outros Materiais de Consumo	R\$ 4.600,00			Materiais auxiliares e de limpeza/descartáveis, EPI's e outros .
Serviços Médicos (*)				
Outros Serviços de Terceiros				Exames laboratoriais, raios-x, tomografia/ ultrasson e outros
Locação de Imóveis				
Locações Diversas				
Utilidades Públicas (C)				
Combustível				
Despesas Financ. e Bancárias				
Outras Despesas				
<b>Total</b>	<b>R\$ 480.600,00</b>			<b>R\$ 480.600,00</b>

**Valores médios: serão alocados de acordo com a movimentação específica de cada mês .**



## IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210. Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: [administracao@hfrosas.com.br](mailto:administracao@hfrosas.com.br)

### Orientação:

- 1 – Alocar o valor em cada fonte
- 2 – Detalhar o Material a ser adquirido

### Legenda:

- (A) Salários, encargos e benefícios.
- (B) Autônomos e pessoa jurídica.
- (C) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

### 3.6 – Disposições Gerais

Plano de Trabalho elaborado em atendimento ao Ofício GS nº 002/2022 do Secretário Municipal de Saúde de Espírito Santo do Pinhal, Sr. Gabriel Spindola Ribeiro, para regime de urgência de 90 (noventa) dias, prorrogáveis caso seja necessário.

O Município se compromete a prestar a Entidade toda e qualquer assistência requerida e necessária para a boa execução do Programa, inclusive definindo, orientando e autorizando os critérios técnicos para contratação e gestão de pessoal.

O Município se obriga a, ocorrendo a extinção do presente Termo, com a consequente extinção desta parceria, disponibilizar recursos a esta Entidade visando o repasse de valores suficientes para arcar com as despesas originadas de encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da demissão de empregados envolvidos na execução do objeto deste TERMO de COLABORAÇÃO.

## 4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. As contas serão prestadas parciais a cada três meses, trimestralmente e a final será até 60 dias após o término desse Projeto.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Espírito Santo do Pinhal, para os efeitos e sob as penas da lei, que

inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Espírito Santo do Pinhal , 04 de Janeiro de 2022 .



---

**Jaques Pontes Casalecchi**  
**Provedor**